



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N° 157/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Senhor, **FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS**, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, **ASSESSOR ESPECIAL**, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 05/07/2021 à 09/07/2021.

Art. 2º- O valor unitário da diária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM